



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº. 069/2024 de 16 de dezembro de 2024.

Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 006/2014, para criar cargos e vagas e dá outras providências.

O **PREFEITO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Ficam alterados os quantitativos de vagas dos cargos abaixo, na seguinte forma:

I - Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de Recepcionista, passando do atual quantitativo de 05 (cinco) para 07 (sete) vagas;

II - Ficam criadas 12 (doze) vagas para o cargo de Motorista, passando do atual quantitativo de 32 (trinta e duas) para 44 (quarenta e quatro) vagas;

III - Ficam criadas 14 (catorze) vagas para o cargo de Agente de Serv. Hig e Alimentação, passando do atual quantitativo de 57 (cinquenta e sete) para 71 (setenta e uma) vagas;

IV - Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de Operador de Motoniveladora, passando do atual quantitativo de 01 (um) para 03 (três) vagas;

V - Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de Operador de Pá Carregadeira, passando do atual quantitativo de 01 (um) para 03 (três) vagas;

VI - Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de Operador de restroescavadeira, passando do atual quantitativo de 01 (um) para 03 (três) vagas;

VII - Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Mecânico/eletricista de Auto, passando do atual quantitativo de 02 (dois) para 03 (três) vagas;



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 006/2014, passando a vigorar com a redação do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º. As despesas decorrentes dos efeitos da presente Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, site oficial, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal
Data Supra.



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

(Altera ANEXO II da Lei Complementar Municipal nº 006/2014)

QUADRO DE CARREIRAS DE CARGOS EFETIVOS

Grupo Ocupacional: Administrativo, Financeiro, Operacional e Técnico Científico.

Carreira	Cargos	Quantitativo	Tabela/Níveis
01 - Apoio Geral	Agente de Serviços Gerais	30	Tab. I / NI
	Executor de Serviços Operacionais	05	Tab. I / NI
	Gari	05	Tab. I / NI
02 - Apoio Administrativo	Auxiliar Administrativo	04	Tab. I / NI
	Agente Administrativo	32	Tab. I / NIII
	Assistente Administrativo	03	Tab. I / NIII
	Atendente do CAT	05	Tab. I / NIII
	Coletor/tesoureiro	01	Tab. I / NIII
	Orientador Social	02	Tab. I / NIII
03 - Assistência Social	Recepcionista	07	Tab. I / NII
	Assistente Social	04	Tab. II / NIII
04 - Computação	Operador de Computação	04	Tab. I / NIII
05 - Condutores	Motorista	44	Tab. I / NII
	Operador de Máquinas Leves	07	Tab. I / NII
	Operador de Máquinas Pesadas	04	Tab. I / NII
	Operador de Motoniveladora	01	Tab. I / NII
	Operador de Pá Carregadeira	01	Tab. I / NII
	Operador de Retroescavadeira	01	Tab. I / NII
06 - Contábil	Contador Público	01	Tab. II / NII
07 - Eletricista	Eletricista	02	Tab. I / NII
08 - Engenharia	Engenheiro Civil	01	Tab. II / NII
	Engenheiro Agrônomo	01	Tab. II / NII
09 - Fiscalização	Fiscal de Tributos Municipais	06	Tab. II / NI
	Fiscal de Obras e Postura	06	Tab. I / NIII
	Fiscal Ambiental	02	Tab. I / NIII
10 - Gestão	Gestor de Resíduos Sólidos	01	Tab. II / NI
11 - Higiene e Alimentação	Agente de Serv. Hig. e Alimentação	71	Tab. I / NI
	Cozinheiro	01	Tab. I / NI
	Auxiliar de Manutenção Mecânica	03	Tab. I / NI
12 - Mecânica	Mecânico/eletricista de Auto	02	Tab. I / NIII
	Borracheiro/soldador	01	Tab. I / NII
13 - Vigilância	Agente de Vigilância	22	Tab. I / NI
	Porteiro	02	Tab. I / N
14 - Técnico Científico	Analista Ambiental	03	Tab. II / NI

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro – CEP 73.770-000
Fones/Fax: (62) 3446-1249 – site: altoparaíso.go.gov.br CNPJ: 01.740.455/0001-06

Alto Paraíso de Goiás - GO



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

2021 – 2024

	Técnico Agrícola	02	Tab. II / NI
	Técnico Segurança do Trabalho	01	Tab. II / NI
15 - Psicologia	Psicólogo	03	Tab. II / NII
16 - Jurídica	Procurador do Município	01	Tab. II / NIII